



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**  
OUVIDORIA

**RELATÓRIO DO MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DA  
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**

Florianópolis/SC

Julho/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**  
OUVIDORIA

## **1. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) E TRANSPARÊNCIA ATIVA**

A LAI prevê a divulgação de informações institucionais fomentando o desenvolvimento da cultura de transparência e o controle social na Administração Pública. Nesse sentido, a Transparência Ativa é o dever de entidades e órgãos públicos de divulgar de forma proativa e espontânea informações de interesse coletivo produzidas ou mantidas por eles em local físico de fácil acesso e via internet.

O Artigo 8º da LAI, no qual se baseia a avaliação da Transparência Ativa, afirma que é “dever dos órgãos e entidades públicas promover, independente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas e custodiadas”

O intuito da transparência ativa é verificar se os órgãos públicos estão divulgando o rol mínimo de informações exigidos pela LAI, conforme estabelecido no art. 8º parágrafo 1º da lei. O Decreto nº 7.724/2012 que regulamenta a LAI estabelece quais informações os órgãos deverão implementar em seu site institucional para atender à legislação. O referido decreto estabelece, ainda, que o dirigente máximo de cada órgão designará autoridade de monitoramento da LAI.

No IFSC, a autoridade de monitoramento da LAI foi designada pela Portaria nº 754 de 18 de fevereiro de 2020.

## **2. COMPETÊNCIAS DA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI**

De acordo com o art. 67 do Decreto nº 7.724/2012, a autoridade de monitoramento da LAI exercerá as seguintes atribuições, dentre outras:

- Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011;
- Avaliar e monitorar a implementação do disposto no Decreto e apresentar ao dirigente máximo da instituição, relatório anual sobre o seu cumprimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**  
OUVIDORIA

- Recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;
- Orientar às unidades no que se refere ao cumprimento do Decreto;
- Observar a incidência da LGPD junto à análise das solicitações;

### **3 OBJETIVOS**

Este relatório objetiva apresentar os resultados das ações de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no IFSC realizado no período de maio de 2021 à junho de 2021, e recomendar medidas para que o IFSC alcance 100% no cumprimento dos itens e subitens da Transparência Ativa.

### **4 DAS AÇÕES REALIZADAS**

Em maio de 2021, foi encaminhado o Relatório de monitoramento da LAI nº001/2021 do IFSC à gestão *pro tempore* do IFSC, e a partir de então foram tomadas providências efetivas para sanar as inconsistências apontadas pelo Relatório de transparência ativa emitido pela CGU.

Em 23/06/2021 a Diretoria de Comunicação do IFSC informou à Autoridade de monitoramento da LAI que a pendência da realocação do ícone "acesso à informação" no menu principal do portal do IFSC, foi realizada pelas equipes e pode ser visualizada no Portal do IFSC ( ifsc.edu.br ).

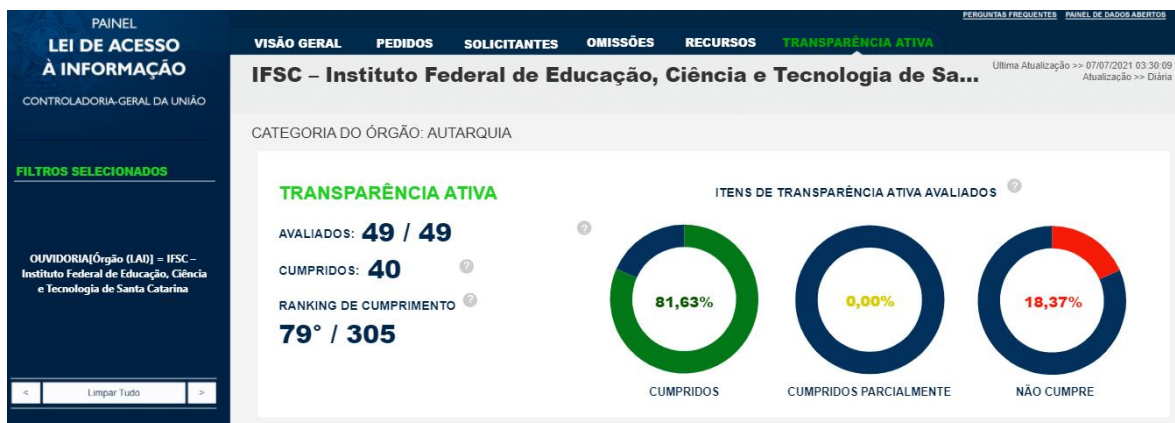
Na mesma data, a Ouvidoria do IFSC informou à Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência da CGU, que em atenção aos apontamentos da CGU, no último relatório de transparência ativa (RTA), foi adequado no Portal do IFSC a seção ' Acesso à Informação' junto ao 1º nível, no menu localizado na barra superior horizontal, ao lado dos menus 'O IFSC' 'CURSOS' 'CÂMPUS' 'ESTUDANTES' 'COMUNIDADE' 'COMUNICAÇÃO'. Assim como a nomenclatura e a estrutura de menu foram adequadas em conformidade com as exigências da CGU e do TCU.

Na sequência solicitamos a avaliação do Portal do IFSC <https://www.ifsc.edu.br/acesso-a-informacao>, para fins de cumprimento de itens de transparência ativa do Painel da CGU.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**  
OUVIDORIA

Em consulta a Painel de acesso à informação da CGU <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm> constatamos que cumprimos 40 itens dos 49 itens avaliados. E nos encontramos hoje na 79º posição no ranking de cumprimento a Lei de acesso à informação.



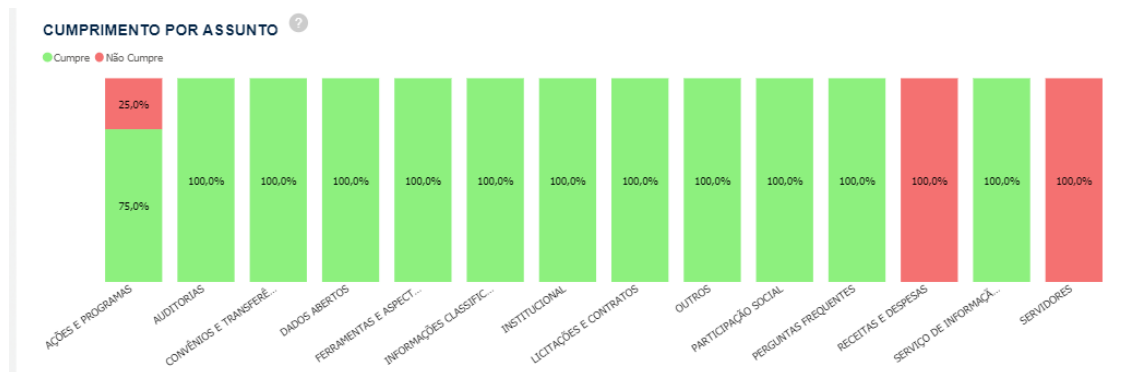
Fonte: Painel Lei de acesso à informação

A Ouvidoria do IFSC ao proceder a análise do Relatório de Transparência Ativa de nossa Instituição, junto a plataforma Fala.BR, com relação ao percentual de 18,37% de não cumprimento, que corresponde a 9 itens.

Diante deste contexto a autoridade de monitoramento da LAI buscou, inicialmente, realizar um diagnóstico no cumprimento da LAI no IFSC com base no “**Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal**” publicado pela Controladoria Geral da União (CGU), e constatou que as inconsistências apontadas pela CGU, em síntese, se fixam nos seguintes assuntos: “ações e programas”, “receitas e despesas” e “servidores”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**  
OUVIDORIA



Fonte: Painel Lei de acesso à informação

Cumpre à autoridade de monitoramento da LAI, alertar à gestão que no que diz respeito à “receitas e despesas”, a Pró reitoria de Administração (PROAD), já havia sido alertada sobre a falta de transparência dessas informações, inclusive observamos que o link indicado na página leva ao Portal da Transparência, com filtros que não remetem diretamente às receitas públicas do IFSC, fazendo com que o usuário realize uma pesquisa no Portal da Transparência e este não é o objetivo que promover a transparência ativa em nosso Portal.

Ainda com relação a utilização dos dados disponibilizados no Portal da transparência, ressaltamos que é necessário linkar a pesquisa, no Portal da Transparência, já com os filtros aplicados, conforme orientado no Guia de Transparência Ativa (GTA). Além disso, é necessário descrever o passo a passo sobre como aplicar os referidos filtros. O GTA encontra-se neste link: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes>

Quanto ao assunto “servidores” orientamos à Diretoria de Gestão de Pessoas que a publicação, em 'Acesso à Informação' > 'Servidores', da relação dos agentes públicos, efetivos ou não, lotados ou em exercício no órgão. Que utiliza o Portal do Servidor do Governo Federal poderá disponibilizar link para a consulta 'Servidores' do Portal da Transparência, sendo necessário, ainda, apresentar um passo-a-passo que facilite ao cidadão encontrar a informação.

Após a realização das alterações, o IFSC deverá atualizar as informações prestadas no STA o mais breve possível, considerando que já extrapolamos o prazo de 31/05/2021, conforme a notificação colacionada abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
OUVIDORIA

A captura de tela mostra a interface da plataforma Fala.BR. No topo, há uma barra de navegação com links para 'gov.br', 'CONTADORIA-GERAL DA UNIÃO', 'Fala.BR - Plataforma', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO' e 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Abaixo, há um menu lateral com 'Início', 'Triar (Novo)', 'Usuários' e 'Relatórios'. O conteúdo principal é dominado por uma caixa de diálogo intitulada 'Atualização e Preenchimento do Sistema de Transparência Ativa (STA)'. O texto da caixa informa sobre a obrigatoriedade de atualização do STA, conforme a Portaria Interministerial nº 1.254, de 18 de maio de 2015. Ela menciona que o STA é uma ferramenta utilizada pela CGU para monitorar as obrigações de transparência ativa e que os órgãos e entidades devem zelar pela atualização dos dados cadastrais. A caixa também fornece links para o Painel Lei de Acesso à Informação e o Guia de Transparência Ativa (GTA). No fundo, são visíveis botões como 'Registrar Manifestação para o Cidadão', 'Tratar Manifestações' e 'Tratar Recursos LAI', além de uma seção 'Fora do Prazo' com links para manifestações, recursos, denúncias e simplificação.

Fonte: Plataforma Fala.BR

Compartilhamos o conteúdo para as páginas acesso à informação, com as áreas responsáveis pelas informações, para fins de retificação e validação.

**Conteúdo páginas Acesso à Informação e Transparência e Prestação de Contas.**

ACESSO À INFORMAÇÃO	LINK
Institucional	<a href="https://www.ifsc.edu.br/1-institucional">https://www.ifsc.edu.br/1-institucional</a>
Ações e programas	<a href="https://www.ifsc.edu.br/2-aco-es-e-programas">https://www.ifsc.edu.br/2-aco-es-e-programas</a>
Participação social	<a href="https://www.ifsc.edu.br/3-participacao-social">https://www.ifsc.edu.br/3-participacao-social</a>
Auditorias	<a href="https://www.ifsc.edu.br/4-auditorias">https://www.ifsc.edu.br/4-auditorias</a>
Convênios e transferências	<a href="https://www.ifsc.edu.br/5-convenios-transferencias">https://www.ifsc.edu.br/5-convenios-transferencias</a>
Receitas e despesas	<a href="https://www.ifsc.edu.br/6-receitas-e-despesas">https://www.ifsc.edu.br/6-receitas-e-despesas</a>
Licitações e contratos	<a href="https://www.ifsc.edu.br/7-licitacoes-e-contratos">https://www.ifsc.edu.br/7-licitacoes-e-contratos</a>
Servidores	<a href="https://www.ifsc.edu.br/8-servidores">https://www.ifsc.edu.br/8-servidores</a>
Informações classificadas	<a href="https://www.ifsc.edu.br/9-informacoes-classificadas">https://www.ifsc.edu.br/9-informacoes-classificadas</a>
Serviço de informação ao cidadão – SIC-	<a href="https://www.ifsc.edu.br/servico-de-informacao-sic">https://www.ifsc.edu.br/servico-de-informacao-sic</a>
Perguntas Frequentes	<a href="https://www.ifsc.edu.br/11-perguntas-frequentes">https://www.ifsc.edu.br/11-perguntas-frequentes</a>
Dados abertos	<a href="https://www.ifsc.edu.br/12-dados-abertos">https://www.ifsc.edu.br/12-dados-abertos</a>
Avaliação Institucional	<a href="https://www.ifsc.edu.br/avaliacao-institucional">https://www.ifsc.edu.br/avaliacao-institucional</a>
Carta de serviços ao usuário	<a href="https://www.ifsc.edu.br/carta-de-servicos-ao-usuario">https://www.ifsc.edu.br/carta-de-servicos-ao-usuario</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
OUVIDORIA

A CGU havia fixado o prazo até 31/05/2021 para que o IFSC regularizasse sua situação, naquela ocasião nos encontrávamos com 95,9% das informações rejeitadas no portal de transparência ativa, hoje nos encontramos com 81,63% das informações aprovadas e 18,37% não cumprem os aspectos mínimos de transparência exigidos, o que corresponde a 9 itens.

## 5. DO RELATÓRIO VIGENTE

### 5.1 DOS ITENS NÃO CUMPRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	AValiação CGU	RECOMENDAÇÃO CGU
AÇÕES E PROGRAMAS (PROAD)	7. O órgão ou entidade divulga informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas?	Não Cumpre	Não localizamos, no link indicado, menção a programas que resultem em renúncias de receitas. Data da avaliação: 01/07/2021 <a href="https://www.ifsc.edu.br/6-receitas-e-despesas">https://www.ifsc.edu.br/6-receitas-e-despesas</a>
RECEITAS E DESPESAS (PROAD)	1. O órgão ou entidade divulga informações sobre sua receita pública?	Não Cumpre	Observamos que o link indicado na página leva ao Portal da Transparência, com filtros que não remetem às receitas públicas do IFSC. Ressaltamos que é necessário linkar a pesquisa, no Portal da Transparência, já com os filtros aplicados, conforme orientado no Guia de Transparência Ativa (GTA). Além disso, é necessário descrever o passo a passo sobre como aplicar os referidos filtros. O GTA encontra-se neste link: <a href="https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes">https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes</a> Data da avaliação: 01/07/2021
RECEITAS E DESPESAS (PROAD)	2. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas (por unidade orçamentária)?	Não Cumpre	Observamos que o link indicado na página leva à página principal do Portal da Transparência. Ressaltamos que é necessário linkar a pesquisa, no Portal da Transparência, já com os filtros aplicados, para obtenção de informações sobre a execução orçamentária das despesas do IFSC (por unidade orçamentária), conforme orientado no Guia de Transparência Ativa (GTA). Além disso, é necessário descrever o passo a passo sobre como aplicar os referidos filtros. O GTA encontra-se neste link: <a href="https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes">https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes</a> Data da avaliação: 01/07/2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
OUVIDORIA

RECEITAS E DESPESAS (PROAD)	3. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas?	Não Cumpre	Observamos que o link indicado na página leva à página principal do Portal da Transparência. Ressaltamos que é necessário linkar a pesquisa, no Portal da Transparência, já com os filtros aplicados, para obtenção de informações sobre a execução financeira das despesas do IFSC, conforme orientado no Guia de Transparência Ativa (GTA). Além disso, é necessário descrever o passo a passo sobre como aplicar os referidos filtros. O GTA encontra-se neste link: <a href="https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes">https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes</a> Data da avaliação: 01/07/2021
RECEITAS E DESPESAS (PROAD)	4. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre suas despesas com diárias e passagens?	Não Cumpre	Observamos que o link indicado na página leva à página principal do Portal da Transparência. Ressaltamos que é necessário linkar a pesquisa, no Portal da Transparência, já com os filtros aplicados, para obtenção de informações sobre despesas com diárias e passagens pelo IFSC, conforme orientado no Guia de Transparência Ativa (GTA). Além disso, é necessário descrever o passo a passo sobre como aplicar os referidos filtros. O GTA encontra-se neste link: <a href="https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes">https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes</a> Data da avaliação: 01/07/2021
SERVIDORES (DGP)	1. O órgão ou entidade divulga informações sobre seus servidores?	Não Cumpre	Orienta-se a publicação, em 'Acesso à Informação' > 'Servidores', da relação dos agentes públicos, efetivos ou não, lotados ou em exercício no órgão. O órgão que utiliza o Portal do Servidor do Governo Federal poderá disponibilizar link para a consulta 'Servidores' do Portal da Transparência, sendo necessário, ainda, apresentar um passo-a-passo que facilite ao cidadão encontrar a informação. Data da avaliação: 01/07/2021
SERVIDORES (DGP)	2. O órgão ou entidade divulga as íntegras dos editais de concursos públicos realizados?	Não Cumpre	Orienta-se que o órgão/entidade divulgue as íntegras dos editais de concursos públicos para provimento de cargos realizados na seção 'Acesso à Informação' > 'Servidores'. Caso a informação já esteja presente em outra área do site, basta linkar tal informação no item "servidores". Data da avaliação: 01/07/2021
SERVIDORES (PROAD)	3. O órgão ou entidade divulga a relação completa de empregados terceirizados?	Não Cumpre	O link disponibilizado leva para página em que é necessário indicar login e senha, para acesso a informação sobre empregados terceirizados. A informação deve ser





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**  
OUVIDORIA

			disponibilizada, em Transparência Ativa, sem necessidade de identificação, pelo interessado. Destaca-se ainda a necessidade de atualização quadrimestral dessas informações, conforme determinação legal.  Data da avaliação: 01/07/2021
AÇÕES E PROGRAMAS (PROEN)	O órgão ou entidade divulga informações sobre programas financiados pelo Fundo de Amparo ao trabalhador – FAT?	Não se aplica	O Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho – MTb, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. O Órgão não participa de Programas de Desenvolvimento Econômico

## 6 RECOMENDAÇÕES

Conforme os dados apresentados, identifica-se que há necessidade de ajustes e melhorias em relação à divulgação dos dados, dessa forma, visando manter o acompanhamento contínuo, sistemático e fortalecer a transparência pública, a autoridade de monitoramento da LAI irá oficiar, mais uma vez, especificamente quanto aos itens constantes no instrumento de avaliação da transparência ativa, os setores responsáveis Pelo Portal do IFSC e pelos dados a serem atualizados e publicados, dando ciência deste Relatório, recomendando à Pró reitoria de Administração (PROAD), Diretoria de Gestão de Pessoas e Pró reitoria de Ensino (PROEN), para que providencie, no prazo de trinta dias, a contar da data de ciência deste, a atualização contínua e sistemática com vistas a fortalecer a transparência pública como forma de mitigar riscos relacionados a transparência, bem como disponibilizar à comunidade informações adequadas para o exercício do controle social.

Inclusive a Ouvidoria já elaborou uma minuta de Portaria que delega aos assessores o dever de manter atualizadas as informações. Esta minuta encontra-se sob análise da PRODIN.

Por fim, recomenda-se à autoridade máxima do IFSC que oriente todos os gestores a observarem a transparência ativa do site institucional, dando sempre publicidade aos atos praticados e ações desenvolvidas de modo a atender à transparência ativa e às recomendações da CGU. Dessa forma, o órgão passará a atender ao Usuário dos Serviços Públicos dentro dos seus direitos garantidos constitucionalmente pela Lei nº 13.460/2017 e pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**  
OUVIDORIA

Recomendamos ainda a todos os gestores que, caso ainda não o tenham feito, observem o art. 8º e seus incisos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que orienta sobre a publicidade mínima das informações, que devem estar publicadas e acessíveis à comunidade.

Colocamo-nos à disposição dos gestores deste Instituto para acolher e sanar as dúvidas que, porventura, surjam quanto ao tema apresentado neste relatório.

*Ádila Márcia Antunes da Rosa, Me.*

**Ouvidoria Geral do IFSC**

**Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do IFSC**

Portaria nº 978 de 31 de março de 2021

Portaria nº 754 de 18 de fevereiro de 2020